

## AVISO

### Publicitação do início de procedimento

#### Projeto de Regulamento Municipal de Cedência de Lotes na Zona Industrial de Mora

Torna-se público que, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de junho, que aprovou o Código do Procedimento Administrativo (CPA), a Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada em 27 de julho de 2023, deliberou dar início ao procedimento de elaboração do Regulamento Municipal de Cedência de Lotes na Zona Industrial de Mora, fixando o prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data de publicação do presente aviso, para a constituição de interessados no procedimento e para a apresentação de contributos para a revisão do referido Regulamento.

Os particulares podem constituir-se como interessados e apresentar os seus contributos mediante a apresentação de requerimento dirigido à Exma. Presidente da Câmara Municipal, do qual conste o nome, número de identificação fiscal, respetivo endereço de correio eletrónico e consentimento para que este seja utilizado para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 112.º do CPA.

O requerimento poderá ser remetido para o endereço eletrónico [gap@cm-mora.pt](mailto:gap@cm-mora.pt), por correio postal para a morada Rua do Município, n.º 41, 7490-243 Mora ou entregue diretamente no serviço de atendimento/expediente do Município sito no Edifício dos Paços do Concelho, Rua do Município, n.º 41, 7490-243 Mora.

*Mora, 01 de agosto de 2023*

*Paula Cristina Calado Chuço*

A Presidente da Câmara Municipal

(Paula Cristina Calado Chuço)





## AVISO

### Publicitação do início de procedimento


### Projeto de Regulamento Municipal de Atribuição de Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários de Mora

Torna-se público que, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de junho, que aprovou o Código do Procedimento Administrativo (CPA), a Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada em 27 de julho de 2023, deliberou dar início ao procedimento de elaboração do Regulamento Municipal de Atribuição de Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários de Mora, fixando o prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data de publicação do presente aviso, para a constituição de interessados no procedimento e para a apresentação de contributos para a elaboração do referido Regulamento.

Os particulares podem constituir-se como interessados e apresentar os seus contributos mediante a apresentação de requerimento dirigido à Exma. Presidente da Câmara Municipal, do qual conste o nome, número de identificação fiscal, respetivo endereço de correio eletrónico e consentimento para que este seja utilizado para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 112.º do CPA.

O requerimento poderá ser remetido para o endereço eletrónico [gap@cm-mora.pt](mailto:gap@cm-mora.pt), por correio postal para a morada Rua do Município, n.º 41, 7490-243 Mora ou entregue diretamente no serviço de atendimento/expediente do Município sito no Edifício dos Paços do Concelho, Rua do Município, n.º 41, 7490-243 Mora.

*Mora, 01 de agosto de 2023*



A Presidente da Câmara Municipal

(Paula Cristina Calado Chuço)





## AVISO

### Publicitação do início de procedimento

#### Projeto de Regulamento Municipal de Cedência de Espaços e Equipamento

Torna-se público que, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de junho, que aprovou o Código do Procedimento Administrativo (CPA), a Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada em 27 de julho de 2023, deliberou dar início ao procedimento de elaboração do Regulamento Municipal de Cedência de Espaços e Equipamento, fixando o prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data de publicação do presente aviso, para a constituição de interessados no procedimento e para a apresentação de contributos para a elaboração do referido Regulamento.

Os particulares podem constituir-se como interessados e apresentar os seus contributos mediante a apresentação de requerimento dirigido à Exma. Presidente da Câmara Municipal, do qual conste o nome, número de identificação fiscal, respetivo endereço de correio eletrónico e consentimento para que este seja utilizado para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 112.º do CPA.

O requerimento poderá ser remetido para o endereço eletrónico [gap@cm-mora.pt](mailto:gap@cm-mora.pt), por correio postal para a morada Rua do Município, n.º 41, 7490-243 Mora ou entregue diretamente no serviço de atendimento/expediente do Município sito no Edifício dos Paços do Concelho, Rua do Município, n.º 41, 7490-243 Mora.

*Mora, 01 de agosto de 2023*

*Paula Cristina Calado Chuço*

A Presidente da Câmara Municipal

(Paula Cristina Calado Chuço)







## AVISO

### Publicitação do início de procedimento

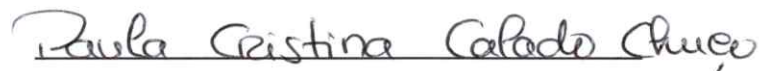
#### Projeto de Regulamento Municipal de Fixação e Reconhecimento de Isenção da Taxa de Derrama

Torna-se público que, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de junho, que aprovou o Código do Procedimento Administrativo (CPA), a Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada em 27 de julho de 2023, deliberou dar início ao procedimento de elaboração do Regulamento Municipal de Fixação e Reconhecimento de Isenção da Taxa de Derrama, fixando o prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data de publicação do presente aviso, para a constituição de interessados no procedimento e para a apresentação de contributos para a elaboração do referido Regulamento.

Os particulares podem constituir-se como interessados e apresentar os seus contributos mediante a apresentação de requerimento dirigido à Exma. Presidente da Câmara Municipal, do qual conste o nome, número de identificação fiscal, respetivo endereço de correio eletrónico e consentimento para que este seja utilizado para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 112.º do CPA.

O requerimento poderá ser remetido para o endereço eletrónico [gap@cm-mora.pt](mailto:gap@cm-mora.pt), por correio postal para a morada Rua do Município, n.º 41, 7490-243 Mora ou entregue diretamente no serviço de atendimento/expediente do Município sito no Edifício dos Paços do Concelho, Rua do Município, n.º 41, 7490-243 Mora.

Mora, 01 de agosto de 2023



A Presidente da Câmara Municipal

(Paula Cristina Calado Chuço)







## AVISO

### Publicitação do início de procedimento

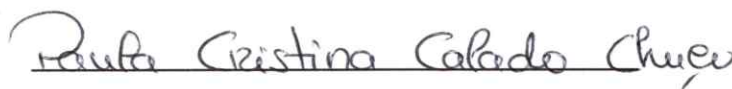
### Projeto de Regulamento do Cartão Municipal do Idoso

Torna-se público que, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de junho, que aprovou o Código do Procedimento Administrativo (CPA), a Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada em 27 de julho de 2023, deliberou dar início ao procedimento de elaboração do Regulamento Cartão Municipal do Idoso, fixando o prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data de publicação do presente aviso, para a constituição de interessados no procedimento e para a apresentação de contributos para a revisão do referido Regulamento.

Os particulares podem constituir-se como interessados e apresentar os seus contributos mediante a apresentação de requerimento dirigido à Exma. Presidente da Câmara Municipal, do qual conste o nome, número de identificação fiscal, respetivo endereço de correio eletrónico e consentimento para que este seja utilizado para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 112.º do CPA.

O requerimento poderá ser remetido para o endereço eletrónico [gap@cm-mora.pt](mailto:gap@cm-mora.pt), por correio postal para a morada Rua do Município, n.º 41, 7490-243 Mora ou entregue diretamente no serviço de atendimento/expediente do Município sito no Edifício dos Paços do Concelho, Rua do Município, n.º 41, 7490-243 Mora.

*Mora, 01 de agosto de 2023*



A Presidente da Câmara Municipal

(Paula Cristina Calado Chuço)





## AVISO

### Publicitação do início de procedimento

### Projeto de Regulamento do Mercado Municipal de Mora

Torna-se público que, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de junho, que aprovou o Código do Procedimento Administrativo (CPA), a Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada em 27 de julho de 2023, deliberou dar início ao procedimento de elaboração do Regulamento do Mercado Municipal de Mora, fixando o prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data de publicação do presente aviso, para a constituição de interessados no procedimento e para a apresentação de contributos para a revisão do referido Regulamento.

Os particulares podem constituir-se como interessados e apresentar os seus contributos mediante a apresentação de requerimento dirigido à Exma. Presidente da Câmara Municipal, do qual conste o nome, número de identificação fiscal, respetivo endereço de correio eletrónico e consentimento para que este seja utilizado para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 112.º do CPA.

O requerimento poderá ser remetido para o endereço eletrónico [gap@cm-mora.pt](mailto:gap@cm-mora.pt), por correio postal para a morada Rua do Município, n.º 41, 7490-243 Mora ou entregue diretamente no serviço de atendimento/expediente do Município sito no Edifício dos Paços do Concelho, Rua do Município, n.º 41, 7490-243 Mora.

*Mora, 01 de agosto de 2023*



A Presidente da Câmara Municipal

(Paula Cristina Calado Chuço)





## AVISO

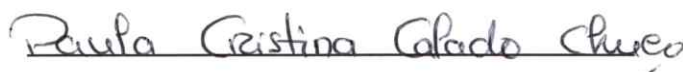
### **Abertura do procedimento de revisão do Regulamento Municipal da Edificação e Urbanização**

Torna-se público que, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de junho, que aprovou o Código do Procedimento Administrativo (CPA), a Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada em 27 de julho de 2023, deliberou dar início ao procedimento de revisão do Regulamento Municipal da Edificação e Urbanização, fixando o prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data de publicação do presente aviso, para a constituição de interessados no procedimento e para a apresentação de contributos para a revisão do referido Regulamento.

Os particulares podem constituir-se como interessados e apresentar os seus contributos mediante a apresentação de requerimento dirigido à Exma. Presidente da Câmara Municipal, do qual conste o nome, número de identificação fiscal, respetivo endereço de correio eletrónico e consentimento para que este seja utilizado para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 112.º do CPA.

O requerimento poderá ser remetido para o endereço eletrónico [gap@cm-mora.pt](mailto:gap@cm-mora.pt), por correio postal para a morada Rua do Município, n.º 41, 7490-243 Mora ou entregue diretamente no serviço de atendimento/expediente do Município sito no Edifício dos Paços do Concelho, Rua do Município, n.º 41, 7490-243 Mora.

*Mora, 01 de agosto de 2023*



A Presidente da Câmara Municipal

(Paula Cristina Calado Chuço)







## AVISO

### Publicitação do início de procedimento

### Projeto de Regulamento Municipal de Trânsito

Torna-se público que, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de junho, que aprovou o Código do Procedimento Administrativo (CPA), a Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada em 27 de julho de 2023, deliberou dar início ao procedimento de revisão do Regulamento Municipal de Trânsito, fixando o prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data de publicação do presente aviso, para a constituição de interessados no procedimento e para a apresentação de contributos para a revisão do referido Regulamento.

Os particulares podem constituir-se como interessados e apresentar os seus contributos mediante a apresentação de requerimento dirigido à Exma. Presidente da Câmara Municipal, do qual conste o nome, número de identificação fiscal, respetivo endereço de correio eletrónico e consentimento para que este seja utilizado para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 112.º do CPA.

O requerimento poderá ser remetido para o endereço eletrónico [gap@cm-mora.pt](mailto:gap@cm-mora.pt), por correio postal para a morada Rua do Município, n.º 41, 7490-243 Mora ou entregue diretamente no serviço de atendimento/expediente do Município sito no Edifício dos Paços do Concelho, Rua do Município, n.º 41, 7490-243 Mora.

*Mora, 01 de agosto de 2023*



A Presidente da Câmara Municipal

(Paula Cristina Calado Chuço)



MUSEU  
INTERACTIVO  
MEGALITISMO  
MORA



